

**PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA - CONTO INFANTIL ILUSTRADO / regulamento 2024**

- 1** – O PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA, instituído no dia 01 de setembro de 2008, com a designação PRÉMIO CONTO INFANTIL ILUSTRADO CORRENTES D' ESCRITAS / PORTO EDITORA, destina-se a galardoar, anualmente, um **Conto Infantil Ilustrado** inédito – conto e ilustração –, em língua portuguesa, realizado por alunos que frequentem o 4.º ano de escolaridade do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- 2** – O PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA, em homenagem a um autor que muito contribuiu para o incremento da leitura nos jovens portugueses privilegiará os textos que veiculem as principais ideias que sempre estiveram presentes na sua obra: a defesa do ambiente, o respeito pelo outro, a amizade e a solidariedade social e a liberdade;
- 3** – O PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA visa estimular a criação literária, especialmente o desenvolvimento da comunicação escrita e criativa (**a avaliação do trabalho privilegiará o conjunto de texto e ilustrações**) e destina-se a trabalhos coletivos (realizados por todos os alunos de uma turma) **com um mínimo de uma e um máximo de 3 páginas** (letra *times new roman*, corpo 12, a espaço e meio), com ilustrações em documento à parte (não se aceitam ilustrações em formato informático). As ilustrações devem ter as dimensões máximas de 24 cm x 24 cm.
- 4** – Os trabalhos a concurso deverão ser coletivos, realizados obrigatoriamente pelo conjunto de alunos que constituem a turma, e supervisionados por docente da Escola, que testemunhará, por escrito, a autoria e originalidade do texto (**Declaração 1 anexa**). Os alunos não poderão concorrer individualmente nem em grupos de turmas subdivididas.
- 5** – Os trabalhos deverão ser enviados pela Escola, autonomamente ou através do agrupamento, sendo que o PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA será atribuído à escola concorrente.
- 6** – O PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA consta de:
- 1000 € em edições e produtos Porto Editora** para a escola de onde seja proveniente o trabalho que fique classificado em 1.º lugar;
  - 500 € em edições e produtos Porto Editora** para a escola de onde seja proveniente o trabalho que fique classificado em 2.º lugar;
  - 250 € em edições e produtos Porto Editora** para a escola de onde seja proveniente o trabalho que fique classificado em 3.º lugar;
- 7** – O Júri será constituído por três elementos, designados pela Câmara Municipal da Póvoa de Varzim e pela Porto Editora, só podendo decidir com a presença de todos os membros.
- 8** – Reunirá o Júri as vezes que entender de forma a que o prémio, em 2024, seja anunciado e atribuído na 25ª Edição do Correntes d'Escritas, Encontro de Escritores de Expressão Ibérica, que se realizará de 19 a 24 de fevereiro de 2024.
- O Júri poderá, se assim o entender, não atribuir o Prémio, caso nenhuma das obras a concurso o justifique. Da decisão do Júri não haverá recurso.
- 9** – A Câmara Municipal da Póvoa de Varzim prestará, nas sessões que vierem a realizar-se, todo o apoio necessário ao funcionamento do Júri.
- 10** – O anúncio da obra premiada será feito durante a 25ª Edição de Correntes d' Escritas – Encontro de Escritores de Expressão Ibérica, em fevereiro de 2024, na sessão de abertura.
- 11** – A entrega do PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA às escolas vencedoras ocorrerá na sessão de Encerramento – Cerimónia Pública – do Correntes d' Escritas, em fevereiro de 2024.
- 12** – A organização divulgará o presente Regulamento através dos órgãos de comunicação social e junto das Escolas do Ensino Básico e dos Agrupamentos Escolares, no sentido de que de cada trabalho a concurso, lhe sejam enviados, pelos meios correntes, **até 31 DE JANEIRO** de 2024, impreterivelmente, **3 exemplares do texto (datilografado) e das ilustrações (originais + 2 cópias a cores)**, destinados ao júri.
- 13** – Os textos dos trabalhos vencedores e os nomes dos autores (alunos e professores) deverão ser enviados em formato digital **logo após o anúncio dos premiados para os seguintes endereços: [manuelaribeiro@cm-pvarzim.pt](mailto:manuelaribeiro@cm-pvarzim.pt) e [gabcomunicao@portoeditora.pt](mailto:gabcomunicao@portoeditora.pt)**.
- 14** – Cada Escola poderá concorrer com o máximo de dois trabalhos por turma do 4.º ano de escolaridade.
- 15** – Os textos deverão ser apresentados por escrito e **sob pseudónimo**.
- 16** – Forma de apresentação:
- Em envelope opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra «Obra», devem ser encerradas as obras a concurso – **os 3 exemplares do texto e as ilustrações (originais e 2 cópias a cores)**;
  - Em **envelope** com as características indicadas na alínea anterior, **no rosto do qual** deve constar a **identificação da turma, a denominação da Escola, o título do trabalho e o pseudónimo, devem ser encerrados os documentos que contenham os seguintes elementos:**
    - Identificação do Estabelecimento de Ensino, morada e número de telefone;
    - Identificação dos alunos da turma que realizou o trabalho;
    - Indicação do nome e contactos profissionais (número de telefone e e-mail) do(a) professor(a) responsável pela turma;
    - Indicação do nome e contactos profissionais (morada, número de telefone e e-mail) do(a) diretor(a) da Escola;
    - Declaração do(a) Professor(a) responsável pelo trabalho – ponto 4 (**Declaração 1 anexa**);
    - Declaração dos encarregados de educação (**Declaração 2 anexa**) dos alunos participantes, autorizando a publicação dos trabalhos sem qualquer compensação, consentimento de tratamento de dados e de registos de imagens.
  - Os envelopes a que se referem as alíneas anteriores são encerrados num terceiro, igualmente opaco e fechado, que se denominará «Invólucro exterior», a ser remetido sob registo ou entregue pessoalmente para a seguinte morada: PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA, ao c/ de Manuela Ribeiro, **Cine-Teatro Garrett (entrada trás), Av. Mouzinho de Albuquerque, nº. 35, 4490-409 Póvoa de Varzim**.
- 17** – Os trabalhos deverão ser enviados, **até 31 DE JANEIRO** de 2024.
- 18** – A Câmara Municipal da Póvoa de Varzim e a Porto Editora reservam-se o direito de publicar os trabalhos concorrentes, estando reservados os direitos de autor à Câmara Municipal da Póvoa de Varzim e à Porto Editora.
- 19** – Os exemplares dos trabalhos apresentados não serão devolvidos aos concorrentes.
- 20** – O Município da Póvoa de Varzim é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos concorrentes e estes apenas serão utilizados no âmbito da tramitação do Prémio Literário.
- 20** – A informação mais completa sobre o tratamento de dados pessoais, a que respeita o art. 13º, do RGPD, bem como a declaração de consentimento para registos foto e videográficos no evento encontra-se no seguinte link <https://qr.cm-pvarzim.pt/PL-LuisSepulveda>, que deverá ser baixado e assinado pelo titular das responsabilidades parentais do menor concorrente.

Serão excluídos todos os trabalhos que não respeitem o presente Regulamento.

Porto e Póvoa de Varzim, 17 de novembro de 2023

**Declaração (1)**

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) da turma \_\_\_\_\_, do 4.º ano, da Escola \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos efeitos, que o trabalho \_\_\_\_\_, concorrente ao PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA foi realizado pelos alunos (lista em anexo) da turma, durante o período letivo, sob a minha supervisão, e testemunho a sua originalidade.

Mais declaro que autorizo a publicação, sem qualquer compensação, no caso de ser um dos premiados, do trabalho coletivo, realizado pelos meus alunos, concorrente ao PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA - CONTO INFANTIL ILUSTRADO / regulamento 2024** \_\_\_\_\_

**Declaração (2)**

Declaro, para os devidos efeitos, que autorizo a publicação, sem qualquer compensação, no caso de ser um dos premiados, do trabalho coletivo, no qual participou o (a) meu (minha) educando (a), concorrente ao PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA, enviado pela turma\_\_\_\_, do 4.º ano, da Escola\_\_\_\_\_.

Mais declaro prestar o consentimento para o tratamento dos dados pessoais do meu representado, menor, de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos seus dados pessoais por parte do Município da Póvoa de Varzim, abrangendo todas as atividades de tratamento referidas em documento anexo (página 4).

Assinalo se autorizo o **CONSENTIMENTO LIVRE, ESPECÍFICO, INFORMADO E INEQUÍVOCO PARA REGISTOS FOTO/VÍDEO** do meu representado no âmbito das atividades desenvolvidas, para efeito de divulgação no âmbito do Correntes D'Escritas

Nome do Educando (completo EM MAIÚSCULAS)	Assinatura do(a) Encarregado(a) de Educação	Autorizo Recolha de imagens	
		SIM	NÃO

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE TITULAR DAS RESPONSABILIDADES PARENTAIS DO MENOR**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
declaro prestar o consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais (ou do meu representado no caso de menor)  
\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ anos de idade,  
de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos seus dados pessoais por parte do Município da Póvoa de Varzim,  
abrangendo todas as atividades de tratamento abaixo referidas.

SIM	NÃO	CONSENTIMENTO ESPECÍFICO, INFORMADO E INEQUÍVOCO PARA REGISTOS FOTO/VIDEO
		Autorizo a realização de registos foto-videográficos ou do meu representado no âmbito das atividades desenvolvidas, para efeito de divulgação no âmbito do Correntes D'Escritas

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)